



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 011/2024 – Autógrafo 013/2024

---

**LEI N.º 500, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dá a denominação de Viela Geraldo Fortunado de Carvalho a Viela localizada na confluência da Travessa José Antonio Siqueira”

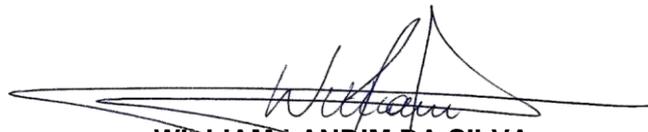
PL n° 0112024 de autoria do Vereador Osvaldo Ferreira  
Autógrafo n° 013/2024

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Passa a denominar-se Viela Geraldo Fortunado de Carvalho a Viela localizada na confluência da Travessa José Antonio Siqueira, com 4m (quatro metros) de largura e 70m (setenta metros) de comprimento, a Viela sem saída que se inicia defrente a propriedade cadastrada no Município de Bananal/SP com IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sob o número 01-01-021-0498-001, casa nº 170, em nome de Paulo Jaime Amaral Moraes.

**Art. 2.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 25 de março de 2024.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25 de março de 2024.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 25 de março de 2024.

**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração

---